



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS

PORTARIA n.º 200/2019/SMS

Caldas Novas (GO), 21 de maio de 2019.

“Concede diária para viagem”

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista o que dispõem os Decretos Municipais n.º (s) 1177 e 1178/2005.

RESOLVE:

Art. 1.º. Determinar que o servidor Sr. **TIAGO DIAS MENDONÇA**, inscrito no CPF n.º **042.342.171-90**, ocupante do cargo de Motorista, irá à cidade de Goiânia (GO), a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Caldas Novas, no dia 22/05/2019.

Art. 2.º. Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), totalizando o valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, conforme item 1.3.2 do art. 1.º, do Decreto Municipal n.º 1177/2005.

Art. 3.º. O servidor deve apresentar a Secretaria de Controle Interno, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovante(s) de deslocamento da viagem de acordo com a quantidade das diárias que comprovem o(s) local(ais) do destino e data(s).

Art. 4.º. O servidor que receber diárias e não se deslocar do município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente ou parcialmente em caso de antecipação do retorno.

Art. 5.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Caldas Novas (GO), aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

- ORIGINAL ASSINADA -
José Ricardo Mendonça
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Decreto n.º. 133/2018